

PROPONENTE:
1000 MEDIC DISTRIBUIDORA IMP. EXP. DE MEDICAMENTOS LTDA.
RUA PEDRO RAMIRES DE MELLO, 474 - CENTRO - PATO BRANCO - PR.
CNPJ: 05.993.698/0001-07. Telephone (46)3224-7700
Email: licitacao@1000medic.com.br

A Prefeitura Municipal de Irineópolis - SC
At. Comissão de Licitação.
Pregão Presencial nº 005/2015.

ENVELOPE B: Documentos de Habilitação



irineopolis de Mello, 474 - Centro - Pato Branco - PR - 85501-250 - Fone (46) 3224-7700 - E-mail: 1000medic@1000medic.com.br - Site: www.1000medic.com.br

~~4~~ 0 ll ~~2~~ ~~3~~ ~~4~~ ~~5~~



PREGÃO PRESENCIAL Nº 05/2015

DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

IRINEÓPOLIS - SC
NOVEMBRO - 2015

[Handwritten signatures and initials in blue ink]



A. G. KIENEN & CIA LTDA - ME

CNPJ/MF: 82.225.947/0001-65

TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

ADEMIR GERALDO KIENEN, brasileiro, maior, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, natural de Alto Paraná - Pr., nascido em 29 de dezembro de 1956, residente e domiciliado em Pato Branco - Pr., à Rua Itapuã, 1827, Bairro Brasília, CEP: 85504-060, com CPF/MF n.º 329.374.669-15 e RG n.º 10.167.901-2 SSP/PR, e MARIZA FÁTIMA PASTORELLO KIENEN, brasileira, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, empresária, natural de Renascença - Pr., nascida em 16 de outubro de 1964, residente e domiciliada em Pato Branco - Pr., à Rua Itapuã, 1827, Bairro Brasília, CEP: 85504-060, com CPF/MF n.º 685.939.109-04 e RG n.º 4.094.723-0-SSP/PR, únicos sócios componentes da sociedade empresária que gira sob a denominação social de A. G. KIENEN & CIA LTDA- ME, com sede na Avenida Brasil, 98, centro, Pato Branco - Pr., CEP: 85501-080, registrada na MM Junta Comercial do Estado do Paraná sob o NIRE 41202357833, por despacho em sessão de 10 de julho de 1990, Primeira Alteração Contratual arquivada sob o n.º 479170, por despacho em sessão de 25 de janeiro de 1991 e Segunda Alteração Contratual arquivada sob o n.º 982269480, por despacho em sessão de 17 de agosto de 1998, vem por este instrumento e na melhor forma do direito, alterar e consolidar o seu Contrato Social e posteriores alterações, segundo as cláusulas e condições a seguir enumeradas:

DA ALTERAÇÃO SOCIAL

CLÁUSULA-PRIMEIRA - Os sócios de comum acordo, resolvem aumentar o Capital Social para R\$ 100.000,00 (Cem mil reais), sendo um aumento no valor de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), integralizados totalmente neste ato em moeda corrente do País, e distribuído entre o mesmos da seguinte forma:

SÓCIO	QUOTAS	R \$
ADEMIR GERALDO KIENEN	95.000	95.000,00
MARIZA FÁTIMA PASTORELLO KIENEN	5.000	5.000,00
T O T A L	100.000	100.000,00

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 08 870-6
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1146 - Bairro Dos Educadores - Joinville/SC - CEP: 89202-900 - www.cartorioab.com.br - Tel: (51) 3344-1914 - Fax: (51) 3344-5444

Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e contendo neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 45211103151441280422-1; Data: 11/03/2015 14:41:28

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ABD34181-KPUR;
Valor Total do Ato: R\$ 2,99.
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Bel. Valber de Miranda Cavalcanti
Titular



A. G. KIENEN & CIA LTDA-ME
CNPJ/MF: 82.225.947/0001-65
TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL.

FLS. 02

CLÁUSULA-SEGUNDA - Os sócios de comum acordo, resolvem abrir uma filial, sito à Avenida Brasil, 442, centro, Pato Branco - Pr, CEP: 85501-080, para a qual é destacado o Capital Social no valor de R\$ 10.000,00 (Dez mil reais).

CLÁUSULA-TERCEIRA - A responsabilidade de cada socio e restrita ao valor de suas respectivas quotas, sendo que todos respondem solidariamente pela integralização do Capital Social.

CLÁUSULA-QUARTA - O administrador declara sob as penas da Lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade por Lei especial, em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede ainda que temporaneamente o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fe pública ou a propriedade.

CLÁUSULA-QUINTA - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(s) quando for o caso. (arts. 1.071 e 1.072, parágrafo 2º e art. 1.078, CC/2002).

CLÁUSULA-SEXTA - A reunião dos sócios será convocada pelo administrador e/ou sócio, com 10 (dez) dias de antecedência, mediante expedição de carta convocatória, com local, data, hora e a ordem do dia da reunião, para os endereços que os sócios, para esse fim, depositarem na sede da sociedade.

CLÁUSULA-SÉTIMA - As deliberações sociais serão tomadas em reunião de sócios, cujo o quorum de instalação e decisão serão pela maioria simples do Capital Social, nos casos em que a Lei não exigir quorum maior.

CLÁUSULA-OITAVA - A vista da modificação ora ajustada e em consonância com o que determina o art. 2.031 da Lei 10.406/2002, os socios resolvem, por este instrumento, atualizar e consolidar o Contrato Social, tornando assim sem efeito, a partir desta data, as cláusulas no contrato primitivo que, adequado às disposições da referida Lei 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação

CLÁUSULA-PRIMEIRA: A sociedade gira sob o nome empresarial de A. G. KIENEN & CIA LTDA-ME, e tem sua sede e domicilio na Avenida Brasil, 98, centro, Pato Branco - Pr, CEP: 85501-080;

CLÁUSULA-SEGUNDA: O Capital Social é de R\$ 100.000,00 (Cem mil reais), dividido em 100.000 (cem mil) quotas de valor nominal R\$ 1,00 (Hum real) cada uma, integralizadas, neste ato em moeda corrente do País, pelos sócios.





A. G. KIENEN & CIA LTDA-ME
CNPJ/MF: 82.225.947/0001-65
TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

MUNICÍPIO DE IRINEÓPOLIS
BO PATO
FLS. 03

SÓCIO	QUOTAS	R\$
ADEMIR GERALDO KIENEN	95.000	95.000,00
MARIZA FÁTIMA PASTORELLO KIENEN	5.000	5.000,00
TOTAL	100.000	100.000,00

CLÁUSULA-TERCEIRA – O objeto é comércio e representação de produtos químicos e farmacêuticos, aparelhos e equipamentos odonto-médico-hospitalares, materiais escolares e gêneros alimentícios.

CLÁUSULA-QUARTA: A sociedade iniciou suas atividades em 10 de julho de 1990 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado;

CLÁUSULA-QUINTA: A sociedade tem uma filial em Pato Branco – Pr. à Avenida Brasil, 442, centro, CEP: 85501-080, para a qual é destacado o Capital Social no valor de R\$ 10.000,00 (Dez mil reais);

CLÁUSULA-SEXTA - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do Capital Social,

CLÁUSULA-SÉTIMA – As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA-OITAVA – A administração da sociedade cabe ao sócio **ADEMIR GERALDO KIENEN**, com poderes e atribuições de administrar, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

CLÁUSULA-NONA – Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de administração, procedendo a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

CLÁUSULA-DÉCIMA – Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

CLÁUSULA-DÉCIMA-PRIMEIRA – A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ ES 070-6
R. Pinheiro, 1161 - Bairro São Estevão, 1308-1100-000 - CEP: 85223-000 - Irineópolis - SC - Tel.: 51 3343-3461 - Fax: 51 3343-0994

Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 45211103151441280422-3; Data: 11/03/2015 14:41:28

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ABD34179-0T01,
Valor Total do Ato: R\$ 2,99
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Bel. Valberdo Miranda Cavalcanti
Titular

(Handwritten mark)

(Large handwritten signature)

(Handwritten initials and signature)



A. G. KIENEN & CIA LTDA-ME
CNPJ/MF: 82.225.947/0001-65
TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

FLS. 04

CLAUSULA-DÉCIMA-SEGUNDA – Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de “pro-labore”, observadas as disposições regulamentares pertinentes;

CLÁUSULA-DÉCIMA-TERCEIRA – Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado;

Parágrafo único – O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio,

CLÁUSULA-DÉCIMA-QUARTA - O administrador declara sob as penas da Lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade por Lei especial, em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede ainda que temporariamente o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade;

CLÁUSULA-DÉCIMA-QUINTA – A reunião dos sócios será convocada pelo administrador e/ ou sócio, com 10 (dez) dias de antecedência, mediante expedição de carta convocatória, com local, data, hora e a ordem do dia da reunião, para os endereços que os sócios, para esse fim, depositarem na sede da sociedade,

CLÁUSULA-DÉCIMA-SEXTA – As deliberações sociais serão tomadas em reunião de sócios, cujo o quorum de instalação e decisão serão pela maioria simples do capital social, nos casos em que a Lei não exigir quorum maior,

CLÁUSULA-DÉCIMA-SÉTIMA – Os sócios declaram que a Empresa está enquadrada como Microempresa, conforme Artigo 2º, inciso I da Lei nº 9841/99,

CLÁUSULA-DÉCIMA-OITAVA – Fica eleito o foro da Comarca de Pato Branco – Pr., para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam presente instrumento em 3 (três) vias.





A. G. KIENEN & CIA LTDA-ME
CNPJ/ME: 82.225.947/0001-65
TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

FLS. 05

Pato Branco, 18 de julho de 2006


ADEMIR GERALDO KIENEN


MARIZA FATIMA PASTORELLO KIENEN





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.

O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 24/03/2015 às 14:48:14 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b6a2a4d927156d7e2c670dc812d59333696d03ec8f77a9a40fed6dc56df
473e85752d2c9ecfe079e5e5f3539f4d750e5cb1dfcd4a464539c7b12b4a5935b4a4be

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para A G KIENEN & CIA LTDA e emitido através do site do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

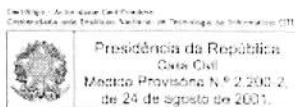
Esta certidão tem a sua validade até: 24/03/2016 às 13:43:05 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 348217

Código de Controle da Autenticação:

45211103151441280422-1 a 45211103151441280422-5

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>



Handwritten signatures and initials in blue ink on the right side of the document.



SECRETARIA
DO PARANÁ

A G KIENEN & CIA LTDA - ME

CNPJ/MF: 82.225.947/0001-65

QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL



ADEMIR GERALDO KIENEN, brasileiro, maior, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, natural de Alto Paraná - Pr., nascido em 29 de dezembro de 1956, residente e domiciliado em Pato Branco - Pr., à Rua Itapuã, 1827, Bairro Brasília, CEP: 85504-060, com CPF/MF nº 329.374.669-15 e RG. nº. 10.167.901-2-SSP/PR e MARIZA FATIMA PASTORELLO KIENEN, brasileira, maior, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, empresária, natural de Renascença - Pr., nascida em 16 de outubro de 1964, residente e domiciliada em Pato Branco - Pr., à Rua Itapuã, 1827, Bairro Brasília, CEP: 85504-060, com CPF/MF nº. 685.939.109-04 e RG. nº. 4.094.723-0-SSP/PR, únicos sócios componentes da sociedade empresária que gira sob a razão social de A G KIENEN & CIA LTDA - ME, com sede na Avenida Brasil, nº. 98, centro, Pato Branco - Pr., CEP: 85501-080, registrada na MM. Junta Comercial do Estado do Paraná sob o NIRE: 41202357833, por despacho em sessão de 10 de julho de 1990, Primeira Alteração Contratual arquivada sob o nº. 479170, por despacho em sessão de 25 de janeiro de 1991, Segunda Alteração Contratual arquivada sob o nº. 982269480, por despacho em sessão de 17 de agosto de 1998 e Terceira Alteração Contratual arquivada sob o nº. 20063083159, por despacho em sessão de 17 de agosto de 2006, vem por este instrumento e na melhor forma do direito, alterar e o seu Contrato Social e alterações posteriores, segundo as cláusulas e condições a seguir enumeradas:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Os sócios de comum acordo, resolvem alterar o objeto comercial da sociedade, passando a cláusula terceira da terceira alteração contratual a ter a seguinte redação: o objeto é comércio atacadista de medicamentos de uso humano, medicamentos controlados, instrumentos e materiais para uso médico cirúrgico, hospitalar e de laboratório, saneantes e domissanitários, materiais escolares e gêneros alimentícios;

CLÁUSULA SEGUNDA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato social e alterações posteriores, que não foram modificadas diretamente ou indiretamente pela presente alteração contratual.

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ nº 570-0
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 105 - Sala 204 - Edifício São Francisco - CEP: 50050-000 - Recife - PE - Tel: (081) 3241-9411 Fax: (081) 3241-1811

Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 45211103151441370016-1; Data: 11/03/2015 14:41:37

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ABD34183-V81V;
Valor Total do Ato: R\$ 2,99
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Bel. Valber de Miranda Cavalcanti
Titular



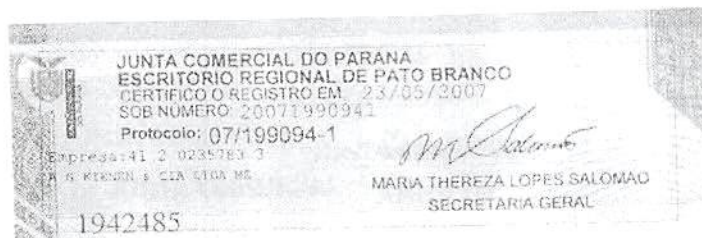
A G KIENEN & CIA LTDA - ME
CNPJ/ME: 82.225.947/0001-65
QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

É, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 4 (quatro) vias.

Pato Branco, 16 de maio de 2007

[Handwritten signature]
ADEMIR GERALDO KIENEN

[Handwritten signature]
MARIZA FÁTIMA PASTORELLO KIENEN



[Handwritten signatures and initials in blue ink, including 'P', 'A', 'S', 'O', 'P', 'A', 'S', 'O']



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 24/03/2015 às 14:50:36 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b6a2a4d927156d7e2c670dc812d59333679c57c359213b827b257d45e6155ab96752d2c9ecfe079e5e5f3539f4d750e5c6615e86415c053eee5a8736db339a332

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para A G KIENEN & CIA LTDA e emitido através do site do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

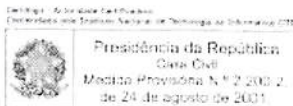
Esta certidão tem a sua validade até: 24/03/2016 às 13:43:05 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 348218

Código de Controle da Autenticação:

45211103151441370016-1 a 45211103151441370016-2

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>



Handwritten signatures in blue ink, including a large signature on the right side and several smaller ones at the bottom right.



Certidão Positiva
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
com Efeitos de Negativa

(Art. 206 do CTN)
Nº 013904776-32

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: 82.225.947/0001-65
Nome: A G KIENEN & CIA LTDA

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos existir pendências cadastradas em nome do contribuinte acima identificado, nesta data, as quais estão com a exigibilidade suspensa nos termos dos incisos II, III e/ou VI, do art. 151, do Código Tributário Nacional (Lei 5.172/1966).

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias

Válida até 08/01/2016 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



MUNICÍPIO DE PATO BRANCO - PARANÁ

Secretaria de Finanças

Divisão de Tributos

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO DE NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS

NOME.....: AG KIENEN & CIA LTDA

CNPJ/CPF...: 82.225.947/0001-65

ENDEREÇO...: BRASIL

MUNICÍPIO.: PATO BRANCO

UF: PR

98 - CENTRO DA CIDADE

FINALIDADE: Consulta de Débitos

Certifico, para os devidos fins, que de conformidade com as informações prestadas pelos órgãos competentes desta Prefeitura no cadastro Imobiliário ou Mobiliário do sujeito passivo acima identificado, é CERTIFICADO que CONSTAM DÉBITOS NÃO VENCIDOS OU CUJA EXIGIBILIDADE ENCONTRA-SE SUSPENSA, INSCRITOS OU NÃO EM DÍVIDA ATIVA.

A Fazenda Municipal reserva-se o direito de cobrar Dívidas posteriormente constatadas, mesmo referente a períodos compreendidos nesta CERTIDÃO.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <<http://www.patobranco.pr.gov.br/>>.

Certidão emitida com base na Lei Municipal.

Emitida em 29/09/2015.

Válida até 90 dias após a data de emissão desta.

Código/Ano da certidão.....: 0026534/2015

Código de autenticidade da certidão: 460088433460088

Certidão emitida gratuitamente.

ATENÇÃO: QUALQUER RASURA OU EMENDA INVALIDARÁ ESTE DOCUMENTO.

[Handwritten signatures and initials in blue ink]

IMPRIMIR

VOLTAR

**CAIXA**
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF****Inscrição:** 82225947/0001-65**Razão Social:** A G KIENEN E CIA LTDA**Endereço:** AV BRASIL 98 TERREO / CENTRO / PATO BRANCO / PR / 85501-080

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 28/10/2015 a 26/11/2015**Certificação Número:** 2015102803510562056335

Informação obtida em 04/11/2015, às 08:34:26.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 82.225.947/0001-65 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 09/07/1990
NOME EMPRESARIAL A G KIENEN & CIA LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) PROMEDIC		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA		
LOGRADOURO AV BRASIL	NÚMERO 98	COMPLEMENTO TERREO
CEP 85.501-080	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO PATO BRANCO
		UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 13/06/2001	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.470, de 30 de maio de 2014.

Emitido no dia **29/10/2015** às **11:16:37** (data e hora de Brasília).

Página 1/1

Consulta QSA / Capital Social

Voltar

PREGÃO PRESENCIAL Nº 05/2015

DECLARAÇÃO DE SUJEIÇÃO AO EDITAL E DE INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS DE QUALIFICAÇÃO

A empresa A. G. KIENEN & CIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 82.225.947/0001-65, licitante no PREGÃO PRESENCIAL nº 05/2015 promovido pelo FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IRINEÓPOLIS – SC DECLARA, concordar com os termos da Licitação modalidade Pregão Presencial n.º 05/2015, supramencionado e dos respectivos anexos e documentos, que a mesma acatará integralmente qualquer decisão que venha a ser tomada pelo licitador quanto à qualificação apenas das proponentes que hajam atendido às condições estabelecidas e demonstrem integral possibilidade de executar o(s) fornecimento(s) previsto(s).

O signatário da presente declara, também, em nome da referida proponente, total concordância com a decisão que venha a ser tomada quanto a adjudicação, objeto do presente edital.

Declara, ainda, para todos os fins de direito a inexistência de fatos supervenientes impeditivos da qualificação ou que comprometam a idoneidade da proponente nos termos do Artigo 32, parágrafo 2.º e Artigo 97 da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Pato Branco – PR, 13 de Novembro de 2015.

PROMEDIC - A. G. Kienen e Cia Ltda.

Fabio Emanuel Rebonatto

A.G. KIENEN & CIA. LTDA.
Fabio Emanuel Rebonatto
Representante Legal
RG 9.266.980-7 SSP PR

82.225.947/0001-65
A. G. KIENEN & CIA LTDA
AV. BRASIL, 98 - CENTRO
185.501-071 - PATO BRANCO - PR

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
OFÍCIO DO DISTRIBUIDOR E ANEXOS DA COMARCA DE PATO BRANCO - PARANÁ



Travessa Goiás, 55 - Cx. Postal 01 - Centro
CNPJ: 08.283.233/0001-50
Telefax: (46) 3224-2414
E-mail: cartoriodistribuidorpb@gmail.com
85505-005 - Pato Branco - Paraná

TITULAR: DIRSO ANTONIO VERONESE
JURAMENTADOS: DILMAR ALUIZIO VERONESE
JULIANO VERONESE

Certidão Negativa

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição de FALÊNCIA E CONCORDATA, sob minha guarda neste cartório, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra:

A.G. KIENEN & CIA LTDA

CNPJ 82.225.947/0001-65, no período compreendido desde 14/12/1960, data de instalação deste cartório, até a presente data.



PATO BRANCO/PR, 06 de Outubro de 2015

DILMAR ALUIZIO VERONESE



Custas = R\$ 25,90
Página 0001/0001

EMBRANCO

TERMO DE ABERTURA



Contém o presente livro, 18 folhas eletronicamente numeradas de 1 a 18 e servirá de LIVRO DIÁRIO número 07

A.G. KIENEN E CIA LTDA EPP

AV. BRASIL, 96 Complemento, TERREO Bairro CENTRO

PATO BRANCO - PR

Cep: 85501-071

Inscrição Estadual: 3160323204

CNPJ: 82.225.947/0001-65

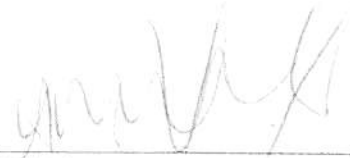
NIRE: 41202357833 - 10/07/1990 - JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANA

Data de Encerramento do Exercício Social: 31/12/2014

Conforme a Instrução Normativa N.11 de 05/12/2013 do D.R.E.I. declaramos que o presente livro encontra-se totalmente escriturado

PATO BRANCO, 01 de Dezembro de 2014


ADEMIR GERALDO KIENEN
SOCIO-ADMINISTRADOR
C.P.F. 329.374.669-15


AILTON DA SILVA
CONTADOR
C.R.C. PR-0024038/C-9
C.P.F. 337.642.129-34
R.G. 1.951.812 - PR



JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
AGENCIA REGIONAL DE PATO BRANCO
Termo de Autenticação 15039186-2

O presente livro/ficha, por mim examinado e conferido, acha-se em conformidade com a legislação em vigor em seus termos de abertura e encerramento.

PATO BRANCO

23/ABR 2015


CLEONÉIA ROVEA CORREA
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO



CARTORIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DE PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS
Rua Padre Estevão Pinheiro, 110 - Santa Tereza - Patos de Minas - Minas Gerais - CEP: 35060-000 - Fone: (31) 3341-1111 - Fax: (31) 3341-3311

Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente inscriçao digitalizada, reproduçao fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 452124041514535003431; Data: 24/04/2015 14:53:49

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AB172376-9SD1;
Valor Total do Ato: R\$ 2,50

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>


Bel. Valter de Miranda Cavalcanti
Tribunal de Justiça do Rio Grande do Norte



A.G. KIENEN E CIA LTDA EPP
CNPJ:82.225.947/0001-65 NIRE:41202357833 - 10/07/1990
AV. BRASIL, 98 TERREO Bairro: CENTRO
PATO BRANCO - PR CEP: 85501-071

BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31/12/2014

	ATIVO	S
CIRCULANTE	11.395.257,90	
DISPONIBILIDADES	196.735,85	
CAIXA	7.184,01	
CAIXA	22.995,11	
BANCOS CONTA MOVIMENTO	166.556,73	
BCO BRASIL S/A	166.556,73	
CREDITOS	7.364.931,21	
DUPLICATAS A RECEBER	7.315.935,13	
DUPLICATAS A RECEBER	7.315.935,13	
IMPOSTOS A RECUPERAR	48.996,08	
IMPOSTOS A RECUPERAR	48.996,08	
ICMS A RECUPERAR	48.996,08	
ESTOQUES	3.833.590,84	
ESTOQUES DE MERCADORIAS	3.833.590,84	
MERCADORIAS TRIBUTADAS	3.833.590,84	
NAO CIRCULANTE	2.346.040,96	
VALORES REALIZAVEIS A LONGO PRAZO	1.424.894,48	
CREDITOS DIVERSOS	1.424.894,48	
IMOBILIZADO	921.146,48	
IMOBILIZADO	950.912,94	
IMOBILIZACOES TEC TANGIVEIS	950.912,94	
TERRENOS	699.215,70	
INSTALACOES COMERCIAIS	33.739,44	
MOVEIS E UTENSILIOS	77.928,34	
VEICULOS	140.029,46	
(-)DEPRECIACOES/AMORTIZACOES ACUMULADAS	29.766,46	
(-)DEPRECIACOES ACUMULADAS	29.766,46	
S/INSTALACOES COMERCIAIS	4.375,38	
S/MOVEIS E UTENSILIOS	11.092,76	
S/VEICULOS	14.297,32	
TOTAL DO ATIVO	13.741.298,86	

TopWindows - Versão: 304

Exactus Software

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE PROCURAÇÕES - Código CNJ 96.670-8
R. Prudente de Moraes, 108 - Bairro São Carlos - Jd. Piraquara - CEP 85200-000 - Irineópolis - PR - Tel. (41) 32411011 Fax: (41) 32411010

Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8952/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e contendo neste ato. O retorno é imediato. Dou fé

Cód. Autenticação: 45212404151453500343-2; Data: 24/04/2015 14:53:49

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ABI72375 SRMW.
Valor Total do Ato: R\$ 2,99
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Bel. Valber da Miranda Cavalcanti
Titular

A.G. KIENEN E CIA LTDA EPP
 CNPJ:82.225.947/0001-65 NIRE:41202357833 - 10/07/1990
 AV. BRASIL, 98 TERREO Bairro: CENTRO
 PATO BRANCO - PR CEP: 85501-071



BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31/12/2014

PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO		S
CIRCULANTE	1.739.356,14	
PASSIVO CIRCULANTE	1.562.463,58	
FORNECEDORES	1.562.463,58	
FORNECEDORES DIVERSOS	1.562.463,58	
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS	163.835,77	
OBRIGACOES C/PESSOAL	66.542,65	
SALARIOS E ORD A PAGAR	50.166,25	
13.SALARIO A PAGAR	9.532,40	
PRO-LABORE A PAGAR	6.824,00	
OBRIGACOES SOCIAIS E FISCAIS	84.677,28	
INSS A RECOLHER	9.223,78	
FGTS A RECOLHER	4.683,76	
COFINS A RECOLHER	17.085,24	
PIS S/FAT A RECOLHER	3.701,78	
IRPJ A RECOLHER	26.043,54	
CONTRIB SOCIAL A RECOLHER	23.939,18	
CONTAS A PAGAR	12.615,84	
CONTAS A PAGAR	12.615,84	
OBRIGACOES SOCIAIS E FISCAIS	13.056,79	
OBRIGACOES SOCIAIS	13.056,79	
INSS A RECOLHER	13.056,79	
TOTAL DO PASSIVO	1.739.356,14	
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	12.001.942,72	
CAPITAL SOCIAL REALIZADO	100.000,00	
CAPITAL SUBSCRITO	100.000,00	
RESULTADOS ACUMULADOS	11.901.942,72	
LÚCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	11.901.942,72	
SALDO ANTERIOR	9.201.752,38	
SALDO NO INICIO DO EXERC.	9.201.752,38	
ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO	2.700.190,34	
SALDO DO EXERCÍCIO	2.700.190,34	
TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	13.741.298,86	

RECONHECEMOS A EXATIDÃO DO PRESENTE BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2014, TOTALIZANDO TANTO NO ATIVO COMO NA SOMA DO PASSIVO COM O PATRIMÔNIO LÍQUIDO, A IMPORTÂNCIA SUPRA DE R\$.....13.741.298,86 (TREZE MILHOES E SETECENTOS E QUARENTA E UM MIL E DUZENTOS E NOVENTA E OITO REAIS E OITENTA E SEIS CENTAVOS)


 ADEMIR GERALDO KIENEN
 SÓCIO-ADMINISTRADOR
 C.P.F. 329.374.669-15


 AILTON DA SILVA
 CONTADOR
 C.R.C. PR-0024038/0-0
 C.P.F. 337.642.129-34
 R.G. 1.951.812 - PR

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS / Código CNJ 06.676-8
 Av. Presidente Getúlio Vargas, 122 - Forno Dos Sabões, Jd. Pousos PR - CEP: 85222-600 - www.azevedobastos.com.br - Tel.: (41) 3242-3411 - Fax: (41) 3242-3411

Autenticação Digital
 De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fe

Cód. Autenticação: 45212404151453500343-3; Data: 24/04/2015 14:53:49
 Solo Digital de Fiscalização Tipo Normal C. ABI72374-5SNG.
 Valor Total do Ato: R\$ 2,99
 Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>


 Bel. Váber de Miranda Cavalcanti
 Titular

A.G. KIENEN E CIA LTDA EPP
 CNPJ:82.225.947/0001-65 NIRE:41202357833 - 10/07/1990
 AV. BRASIL, 98 TERREO Bairro: CENTRO
 PATO BRANCO - PR CEP: 85501-071

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO PERÍODO - 01/12/2014 A 31/12/2014

RECEITA OPERACIONAL BRUTA	12.443.177,68
VENDA DE MERCADORIAS	12.443.177,68
VENDA DE MERC TRIBUTADAS	1.724.324,89
VENDA MERCADORIAS PRAZO	10.718.852,99
DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA	103.189,53
IMP. INCIDENTES S/VENDAS	103.189,53
PIS S/FATURAMENTO	18.078,00
CÓFINS	84.821,53
RECEITA LÍQUIDA	12.339.978,35
CUSTOS DAS VENDAS	9.860.465,25
CUSTO DAS MERC VENDIDAS	9.860.465,25
(+) EST. INC. MERC. TRIB.	2.703.500,28
(+) COMPRAS MERCADORIAS	9.093.296,46
(+) FRETES E CARRETOS	128.064,89
(-) EST. FINAL MERC. TRIB.	3.064.696,38
LUCRO BRUTO	3.479.613,10
DESPESAS OPERACIONAIS	148.789,00
DESPESAS COM VENDAS	148.789,00
SALARIOS E ORDENADOS	148.789,00
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	630.533,76
DESPESAS COM PESSOAL	131.427,28
SALARIOS E ORDENADOS	27.289,65
SALARIOS E ORDENADOS	80.009,47
INSS	14.331,96
FGTS	9.756,00
RETRABADA PRO-LABORE	165.696,84
DESPESAS GERAIS	31.609,00
ALUGUEL E CONDOMINIO	4.088,48
ENERGIA ELÉTRICA	3.589,74
MATERIAS DE CONSUMO	5.069,60
TELEFONE E TELEX	121.548,96
VIAGENS E ESTADIAS	338.409,84
DESPESAS TRIBUTARIAS	28.484,89
IMPOSTOS E TAXAS	160.486,71
IRPJ MENSAL	144.438,04
CONTRIB. SOCIAL MENSAL	2.700.190,34
LUCRO LÍQUIDO DO PERÍODO	

RECONHECEMOS A EXATIDÃO DA PRESENTE DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO PERÍODO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2014

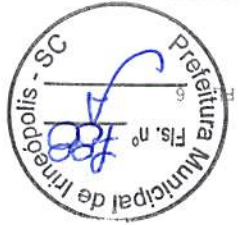
Admir Geraldo Kienen
 ADMIR GERALDO KIENEN
 SOCIO-ADMINISTRADOR
 C.P.F. 329.374.669-15

Alton da Silva
 AILTON DA SILVA
 CONTADOR
 O.R.C. PR-0024038/5-9
 C.P.F. 037.642.129-34
 R.G. 1.951.812 - PR

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
 TABELIONATO DE NOTAS - COM. CNJ 08.873.0
 OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
 Rua: Rua da Paz, 115 - Bairro: Centro - CEP: 85501-000 - Pato Branco - PR
 Autenticação Digital
 De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V, 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.933/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autenticou e apresentou imagem digital a reprodução fiel do documento apresentado e conteúdo deste ato. O referido é verdade. Dou-la a fé.
 Cód. Autenticação: 45212404151453500343-4; Data: 12/04/2015 14:53:49
 Valor Total do Ato: R\$ 2,99
 Solo Digital de Fiscalização Tipo Normal C-AB172373-36HH;
 Confira os dados do ato em: <https://seidigital.pbjus.br>
 Bel. Valdeir da Mota Cavalcanti
 Tabelião

Exactus Software

TopWindows - Versão: 304






A.G. KIENEN E CIA LTDA EPP
CNPJ:82.225.947/0001-65 NIRE:41202357833 - 10/07/1990
AV. BRASIL, 98 TERREO Bairro: CENTRO
PATO BRANCO - PR CEP: 85501-071

DEMONSTRACAO DE LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS EM 31/12/2014

SALDO ANTERIOR	9.201.752,38
SALDO NO INICIO DO EXERC.	9.201.752,38
ENCERRAMENTO DO EXERCICIO	2.700.190,34
SALDO DO EXERCICIO	2.700.190,34
SALDO FINAL DE LUCROS (PREJUIZOS) ACUMULADOS	11.901.942,72

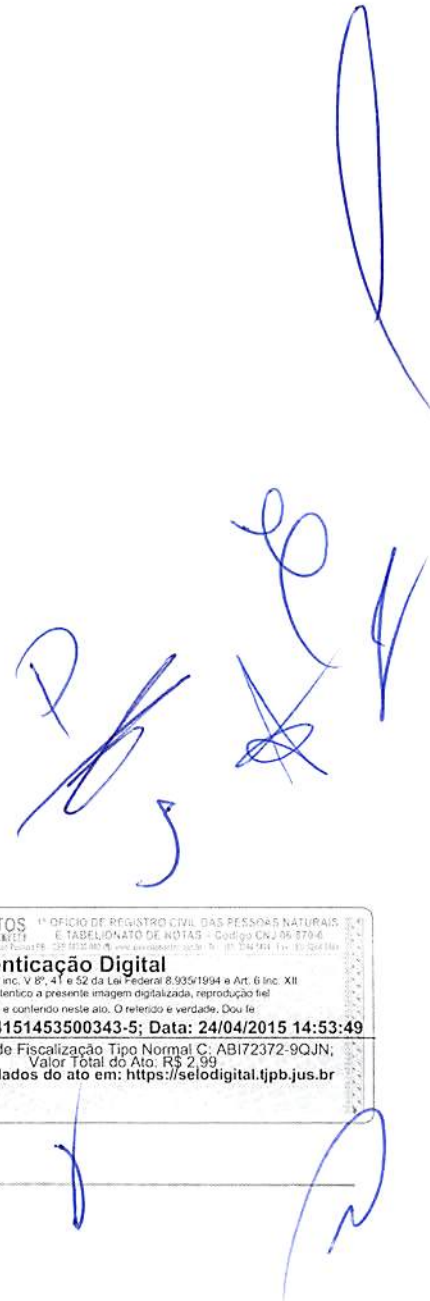
RECONHECEMOS A EXATIDAO DA PRESENTE DEMONSTRACAO DE LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2014


ADEMIR GERALDO KIENEN
SOCIO ADMINISTRADOR
C.P.F. 329.374.669-15


AILTON DA SILVA
CONTADOR
C.R.C. PR-0024038/0-9
C.P.F. 337.642.129-34
R.G. 1.951.812 - PR

CARTORIO AZEVEDO BASTOS 1º OFICIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-6
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.936/1994 e Art. 6º inc. XII
da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel
do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fe
Cód. Autenticação: 45212404151453500343-5; Data: 24/04/2015 14:53:49
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AB172372-9QJN;
Valor Total do Ato: R\$ 2,99
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>
Bel. Valber de Miranda Cavalcanti
Título







TERMO DE ENCERRAMENTO

Contém o presente livro 18 folhas eletronicamente numeradas de 1 a 18 e serviu de LIVRO DIÁRIO número 07, do período de 01/12/2014 a 31/12/2014.

A.G. KIENEN E CIA LTDA EPP

AV. BRASIL, 98 Complemento: TERREO Bairro: CENTRO

PATO BRANCO - PR

Cep: 85501-071

Inscrição Estadual: 3160323204


CNPJ: 82.225.947/0001-65

NIRE: 41202357833 - 10/07/1990 - JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ

Conforme a Instrução Normativa N.11, de 05/12/2013, do D.R.E.I. declaramos que o presente livro encontra-se totalmente escriturado.

PATO BRANCO, 31 de Dezembro de 2014


ADEMIR GERALDO KIENEN
SOCIO-ADMINISTRADOR
C.P.F. 329.374.669-15


AILTON DA SILVA
CONTADOR
C.R.C. PR-0024038/0-9
C.P.F. 337.642.129-34
R.G. 1.951.812 - PR

CARTORIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO DE PESSOAS NATURAIS, E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-4
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.934/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.
Autenticação Digital
Cód. Autenticação: 45212404151453500343-6 Data: 24/04/2015 14:53:49
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ABI72371-8101; Valor Total do Ato: R\$ 2,99
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>
Bel. Valber de Miranda Cavalcante
Titular

A.G. KIENEN E CIA LTDA EPP
 CNPJ:82.225.947/0001-65 NIRE:41202357833 - 10/07/1990
 AV. BRASIL, 98 TERREO BAIRO: CENTRO
 PATO BRANCO - PR CEP: 85501-071

ANÁLISE ECONÔMICO-FINANCEIRA - 31 DE DEZEMBRO DE 2014 - BALANÇO

1 - LIQUIDEZ CORRENTE	ATIVO CIRCULANTE	11.396.257,90	= 6,55
	PASSIVO CIRCULANTE	1.739.356,14	
	A EMPRESA TEM RS	6,55 PARA CADA RS 1,00 DE DIVIDA	
2 - LIQUIDEZ SECA	ATIVO CIRCULANTE - ESTOQUE	7.661.667,06	= 4,35
	PASSIVO CIRCULANTE	1.739.356,14	
	A EMPRESA TEM RS	4,35 PARA CADA RS 1,00 DE DIVIDA	
3 - LIQUIDEZ GERAL	ATIVO CIRC + REALIZ./PRAZO	11.395.257,90	= 6,55
	PASS.CIRC.+PASS.NÃO CIRC	1.739.356,14	
	A EMPRESA TEM RS	6,55 PARA CADA RS 1,00 DE DIVIDA	
4 - SOLVÊNCIA GERAL	ATIVO CIRCUL.+AT.NÃO CIRCUL.	13.741.298,86	= 7,90
	PASS.CIRC.+PASS.NÃO CIRC	1.739.356,14	
	A EMPRESA TEM RS	7,90 PARA CADA RS 1,00 DE DIVIDA	
5 - ENDIVIDAMENTO GERAL	PASS.CIRC.+PASS.NÃO CIRC.	1.739.356,14	= 0,13
	AT.CIRCUL.+AT.NÃO CIRCUL.	13.741.298,86	
	CAPITAL DE TERCEIROS REPRESENTA	13,00% DO INVESTIMENTO TOTAL	
6 - IMOBILIZAÇÃO DO INVESTIMENTO TOTAL	AT.NÃO CIRC-REAL./PRAZO	2.346.040,96	= 0,17
	AT.CIRCUL.+AT.NÃO CIRCUL.	13.741.298,86	
	ATIVO PERMANENTE REPRESENTA	17,00% DO CAPITAL EM GIRO	
7 - IMOBILIZAÇÃO DO CAPITAL PRÓPRIO	AT.NÃO CIRC-REAL./PRAZO	2.346.040,96	= 0,20
	AT.CIRCUL.+AT.NÃO CIRCUL.	13.741.298,86	
	O LUCRO LÍQ. ANTES DO I.R.	2.700.190,34	= 0,20
	ATIVO PERMANENTE REPRESENTA	20,00% DO CAPITAL PRÓPRIO	
8 - RENTABILIDADE DO INVESTIMENTO TOTAL	LUCRO LÍQ. ANTES DO I.R.	2.700.190,34	= 0,22
	AT.CIRCUL.+AT.NÃO CIRCUL.	13.741.298,86	
	O LUCRO LÍQ. ANTES DO IMP DE RENDA E	22,00% DO CAPITAL PRÓPRIO	
9 - RENTABILIDADE DO CAPITAL PRÓPRIO	LUCRO LÍQ. ANTES DO I.R.	2.700.190,34	= 0,22
	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	12.001.942,72	
	O LUCRO LÍQUIDO ANTES DO IMP DE RENDA E	22,00% DO CAPITAL PRÓPRIO	
10 - PARTICIPAÇÃO DE CAPITAIS DE TERCEIROS	PASS.CIRC.+PASS.NÃO CIRC.	1.739.356,14	
	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	12.001.942,72	
	PARA CADA RS100,00 DE CAPITAL PRÓPRIO	A EMPRESA UTILIZA RS	14,00 DE RECURSOS DE TERCEIROS

Exactus Software

Top For Windows - Versão: 304

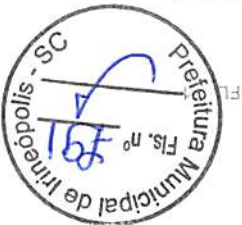
CARTORIO AZEVEDO BASTOS
 E TABELONATE DE NOTAS - Cód. CNJ 06.870-6
 De acordo com os artigos 1º, 2º, 4º, 5º, 6º, 7º, 8º, 9º, 10º, 11º e 12º da Lei Federal nº 9.304/1994 e Art. 8º Inc. XII da Lei Estadual nº 72.172/2008 autêntico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conteúdo deste ato, o qual não pode ser vendido. Dou fé.

Autenticação Digital
 Cód. Autenticação: 45212404151453500343-7 - Data: 24/04/2015 14:53:49

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AB172370-HOXG.
 Valor Total do Ato: R\$ 2,99

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Bel. Vitor de Miranda Cavalcanti
 Tabelar



A.G. KIENEN E CIA LTDA EPP
CNPJ:82.225.947/0001-65 NIRE:41202357833 - 10/07/1990
AV. BRASIL, 98 TERREO Bairro: CENTRO
PATO BRANCO - PR CEP: 85501-071




ANÁLISE ECONÔMICO-FINANCEIRA - 31 DE DEZEMBRO DE 2014 - BALANÇO

11 - CAPITAL DE GIRO PRÓPRIO

ATIVO CIRCULANTE	11.395.257,90	
REALIZ. L/PRAZO	0,00	11.395.257,90
(-) PASSIVO CIRCULANTE	1.739.356,14	
(-) PASSIVO NÃO CIRCULANTE	0,00	1.739.356,14
(=) CAPITAL DE GIRO PRÓPRIO		9.655.901,76


ADEMIR GERALDO KIENEN
SÓCIO-ADMINISTRADOR
C.P.F. 329.374.669-15

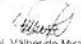

AILTON DA SILVA
CONTADOR
C.R.C. PR-0024038/0-9
C.P.F. 337.642.129-34
R.G. 1.951.812 - PR

 **CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Centro CNJ 06-878-0
Rua Presidente Epitácio Pessoa, 146 - Bairro São Estevão - Jd. Pucos - CEP 85030-460 - Irineópolis - SC - Tel: (41) 324-3551 - Fax: (41) 3268-898

Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 45212404151453500343-8; Data: 24/04/2015 14:53:49

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AB172369-1BCF;
Valor Total do Ato: R\$ 2,99
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>


Valber de Miranda Covalcanti
Tutor



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 24/04/2015 às 16:30:20 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b3ef4f2bd5cd5ab9a1749668f5592e97dbee50a610853abc48b2dfde3f2f2da46752d2c9ecfe079e5e5f3539f4d750e5cb183f7d8d43091efe79e1ceab3d51eb6

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para A G KIENEN & CIA LTDA e emitido através do site do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

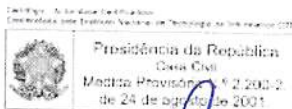
Esta certidão tem a sua validade até: 24/04/2016 às 16:24:20 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 365105

Código de Controle da Autenticação:

45212404151453500343-1 a 45212404151453500343-8

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>



Handwritten blue ink signatures and scribbles on the right side of the page.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 05/2015

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE EMPREGADO MENOR

Empresa A. G. KIENEN & CIA. LTDA, inscrita no CNPJ Nº 82.225.947/0001-65, sediada a Avenida Brasil, 98, centro, da cidade de Pato Branco – PR DECLARA, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei no 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz (N).

Por ser a expressão da verdade, firma o presente.

Pato Branco – PR, 13 de Novembro de 2015.

PROMEDIC - A. G. Kienen e Cia Ltda.

Fabio Rebonatto

A.G. KIENEN & CIA. LTDA.

Fabio Emanuel Rebonatto

Representante Legal

RG 9.266.980-7 SSP PR

82.225.947/0001-65
A. G. KIENEN E CIA LTDA
AV. BRASIL, 98 - CENTRO
185.501-071 - PATO BRANCO - PR



Comprovante de Inscrição Cadastral - **CICAD**

Inscrição no CAD/ICMS **31603232-04** Inscrição CNPJ **82.225.947/0001-65** Início das Atividades **08/1990**

Empresa / Estabelecimento

Nome Empresarial **A G KIENEN & CIA LTDA**
Título do Estabelecimento **PROMEDIC**
Endereço do Estabelecimento **AV BRASIL, 98 - CENTRO - CEP 85501-080**
FONE: (46) 3224-2100
Município de Instalação **PATO BRANCO - PR, DESDE 08/1990**
(Estabelecimento Matriz)

Qualificação

Situação Atual **ATIVO - REGIME NORMAL / NORMAL - DIA 12 DO MES+1, DESDE 08/2015**
Natureza Jurídica **206-2 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA**
Atividade Econômica Principal do Estabelecimento **4644-3/01 - COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO**
Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s) do Estabelecimento **4645-1/01 - COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS**

Quadro Societário

Tipo	Inscrição	Nome Completo / Nome Empresarial	Qualificação
CPF	329.374.669-15	ADEMIR GERALDO KIENEN	SÓCIO-ADMINISTRADOR
CPF	685.939.109-04	MARIZA FATIMA PASTORELLO KIENEN	SÓCIO

Este CICAD tem validade até 25/11/2015.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Coordenação da Receita do Estado

CAD/ICMS Nº 31603232-04

Emitido Eletronicamente via Internet
26/10/2015 16:33:56

Dados transmitidos de forma segura
Tecnologia CELEPAR

Os dados cadastrais deste estabelecimento poderão ser confirmados via Internet www.fazenda.pr.gov.br

(Handwritten signatures and initials)



Ministério da Saúde

Agência Nacional de Vigilância Sanitária
www.anvisa.gov.br

DATAVISA
Autorizações e Cadastro



Institucional Anvisa Divulga Serviços Áreas de Atuação Legislação Espaço Cidadão Profissional de Saúde Setor Regulador

DADOS DA EMPRESA		
Razão Social A G KIENEN & CIA LTDA	CNPJ 82.225.947/0001-65	
Endereço Completo AV BRASIL, Nº 98 - TÉRREO - CENTRO CEP: 85501080 - PATO BRANCO/PR	Telefone	
Responsável Técnico CARLA PERUSSO	Responsável Legal ADEMIR GERALDO KIENEN	
DADOS DO CADASTRO		
Cadastro Nº 1.20.709-4	Data do Cadastro 04/10/1999	Situação ATIVA
Nº do Processo 25023.070071/99-19	Cadastro Especial	
Atividades / Classes		
ARMAZENAR		
- Medicamento		
DISTRIBUIR		
- Medicamento		
EXPEDIR		
- Medicamento		
		[Voltar] [Nova Consulta]

SIA, Trecho 5, Área Especial 57, Bloco B, Térreo Brasília -DF - CEP: 71205-050 - Central de Atendimento Anvisa - 0800 642 9782

Copyright © ANVISA. Todos os direitos reservados.



Ministério da Saúde

Agência Nacional de Vigilância Sanitária
www.anvisa.gov.br

DATAVISA
Autorizações e Cadastro



Institucional Anvisa Divulga Serviços Áreas de Atuação Legislação Espaço Cidadão Profissional de Saúde Setor Regulado

DADOS DA EMPRESA		
Razão Social A G KIENEN & CIA LTDA	CNPJ 82.225.947/0001-65	
Endereço Completo AV BRASIL, Nº 98 - TÉRREO - CENTRO CEP: 85501080 - PATO BRANCO/PR	Telefone	
Responsável Técnico CARLA PERUSSO	Responsável Legal ADEMIR GERALDO KIENEN	
DADOS DO CADASTRO		
Cadastro Nº 1.04.471-1	Data do Cadastro 23/09/1999	Situação ATIVA
Nº do Processo 25023.070070/99-56	Cadastro Comum	
Atividades / Classes		
ARMAZENAR		
- Medicamento		
DISTRIBUIR		
- Medicamento		
EXPEDIR		
- Medicamento		
		[Voltar] [Nova Consulta]

SIA, Trecho 5, Área Especial 57, Bloco B, Térreo Brasília -DF - CEP: 71205-050 - Central de Atendimento Anvisa - 0800 642 9782

Copyright © ANVISA. Todos os direitos reservados.

[Handwritten signatures and scribbles in blue ink]

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAS
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-4
Rua: Barão de Itaipava, 141 - Bairro: Vila Militar - CEP: 22250-000 - Rio de Janeiro - RJ - Tel: (21) 250-1100 - Fax: (21) 250-1044

Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 9º e 10º da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 45211506150851070437-1; Data: 15/06/2015 08:51:02
Valor Total do Ato: R\$ 2,99
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ABP936861-4DCZ.
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Bea Valente da Miranda Cavalcanti
Titular

PREFEITURA DE
PATO BRANCO
Secretaria de Saúde
Divisão de Vigilância Sanitária

A Secretaria Municipal de Saúde, de acordo com a Lei nº 1341/94 de 07 de dezembro de 1994, alterada pela Lei nº 1483/96 de 23 de agosto de 1996 e Decreto Municipal nº 3449/98 de 22 de junho de 1998, concede a presente

LICENÇA SANITÁRIA

EXERCÍCIO: 2015

RAZÃO SOCIAL: A. G. KIENEN & CIA LTDA

ÁREA CONSTRUÍDA: 40 m2

CNPJ: 82.225.947/0001-65

ENDEREÇO: AVENIDA BRASIL 98

BAIRRO: CENTRO

RAMO DE ATIVIDADE: COM. ATACADISTA DE MEDICAMENTOS INCLUSIVE OS DE CONTROLE ESPECIAL (PORT. 344/98), COMERCIO ATAC. DE PRODUTOS P/ SAÚDE e ATACADO DE SANEANTES DOMISSANITÁRIOS

GRAU DE RISCO: RISCO 2

Nº REG CONSELHO: 21657 / CRF / PR

RESPONSÁVEL TÉCNICO: CARLA PERUSSO

Nº DE LICENÇA: 668

DATA DE VISTORIA: 31/03/2015

DATA DE VENCIMENTO: 31/07/2016

Carla Perusso
Carla Perusso
Farmacêutica - VISA
CRF-PR N. 20677

RESPONSÁVEL PELA INSPEÇÃO

COORD. DIVISÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Divisão de Vigilância Sanitária - Rua Xavantes, 411 - Centro - Pató Branco - PR (46) 3902-1268





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.

O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 15/06/2015 às 17:23:30 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b86de4c959cc394fe1096702de084c0cd08cf44f7fbdba8fb855c9d1e5266ad47752d2c9ecfe079e5e5f3539f4d750e5c979168f1eae88fe5aee9178459356ed5

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para A G KIENEN & CIA LTDA e emitido através do site do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

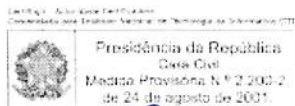
Esta certidão tem a sua validade até: 15/06/2016 às 17:05:32 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 386506

Código de Controle da Autenticação:

45211506150851070437-1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>





ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para os devidos fins, que a empresa A. G. KIENEN & CIA LTDA., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF nº 82.225.947/0001-65, estabelecida na Avenida Brasil, nº 98, Centro em Pato Branco – PR faz parte do quadro de fornecedores de medicamentos e materiais hospitalares em geral, medicamentos de uso humano excepcionais, medicamentos de uso humano especiais, medicamentos de uso humano genéricos como também de contrastes radiológicos.

Atestamos ainda, que o fornecimento ocorre mensalmente de forma satisfatória tanto na forma quantitativa como qualitativa, assim como em nossos registros inexistem fatos que desabonem a conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas, até a presente data.

Francisco Beltrão – PR, 06 de novembro de 2015.





Camila Santolin
Farmacêutica Santolin
FARMACÊUTICA
C.R.F. PR 16.129



EM BRANCO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 05/2015

DECLARAÇÃO

A empresa A. G. KIENEN & CIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 82.225.947/0001-65, licitante no PREGÃO PRESENCIAL nº 05/2015 promovido pelo FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IRINEÓPOLIS – SC DECLARA,

- Que não foi declarada inidônea por ato do Poder Público;
- Que não está impedido de transacionar com a Administração Pública;
- Que não foi apenada com rescisão de contrato, quer por deficiência dos serviços prestados, quer por outro motivo igualmente grave, no transcorrer dos últimos 5 (cinco) anos;
- Que não incorre nas demais condições impeditivas previstas no artigo 9º da Lei Federal nº 8.666/93.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

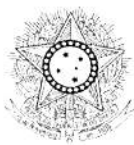
Pato Branco – PR, 13 de Novembro de 2015.

PROMEDIC - A. G. Kienen e Cia Ltda.

FABIO REBONATTO

A.G. KIENEN & CIA. LTDA.
Fabio Emanuel Rebonatto
Representante Legal
RG 9.266.980-7 SSP PR

82.225.947/0001-65
A. G. KIENEN & CIA LTDA
AV. BRASIL, 98 - CENTRO
85.501-071 - PATO BRANCO - PR



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

Página



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: A G KIENEN & CIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 82.225.947/0001-65

Certidão nº: 112301821/2015

Expedição: 16/07/2015, às 16:45:33

Validade: 11/01/2016 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que A G KIENEN & CIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 82.225.947/0001-65, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **A G KIENEN & CIA LTDA**
CNPJ: **82.225.947/0001-65**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB), com a exigibilidade suspensa, nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.
Emitida às 10:44:50 do dia 18/08/2015 <hora e data de Brasília>.

Válida até 14/02/2016.

Código de controle da certidão: **D5A4.D4D0.D73F.BC01**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

(Handwritten signatures and scribbles in blue ink)

IMPRIMIR

VOLTAR



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 82225947/0001-65
Razão Social: A G KIENEN E CIA LTDA
Endereço: AV BRASIL 98 TERREO / CENTRO / PATO BRANCO / PR / 85501-080

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 24/12/2015 a 22/01/2016

Certificação Número: 2015122405221801353030

Informação obtida em 06/01/2016, às 14:14:57.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



MUNICÍPIO DE PATO BRANCO - PARANÁ
Secretaria de Finanças
Divisão de Tributos

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO DE NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS

NOME.....: AG KIENEN & CIA LTDA
CNPJ/CPF..: 82.225.947/0001-65
ENDEREÇO..: BRASIL , 98 - CENTRO DA CIDADE
MUNICÍPIO.: PATO BRANCO UF: PR

FINALIDADE: Consulta de Débitos

Certifico, para os devidos fins, que de conformidade com as informações prestadas pelos órgãos competentes desta Prefeitura no cadastro Imobiliário ou Mobiliário do sujeito passivo acima identificado, é CERTIFICADO que CONSTAM DÉBITOS NÃO VENCIDOS OU CUJA EXIGIBILIDADE ENCONTRA-SE SUSPENSA, INSCRITOS OU NÃO EM DÍVIDA ATIVA.

A Fazenda Municipal reserva-se o direito de cobrar Dívidas posteriormente constatadas, mesmo referente a períodos compreendidos nesta CERTIDÃO.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <<http://www.patobranco.pr.gov.br/>>.

Certidão emitida com base na Lei Municipal.
Emitida em 06/01/2016.
Válida até 90 dias após a data de emissão desta.
Código/Ano da certidão.....: 0000291/2016
Código de autenticidade da certidão: 707182574707182

Certidão emitida gratuitamente.

ATENÇÃO: QUALQUER RASURA OU EMENDA INVALIDARÁ ESTE DOCUMENTO.



PARECER CONTABIL

INTERESSADO: DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES DE IRINEÓPOLIS

PROCESSO: 013/2015, Pregão Presencial Nº 05/2015

QUALIFICAÇÃO ECONOMICO FINANCEIRA

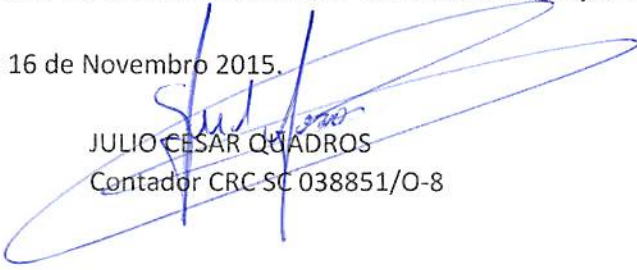
EMPRESA: A.G KIENEN & CIA LTDA - ME

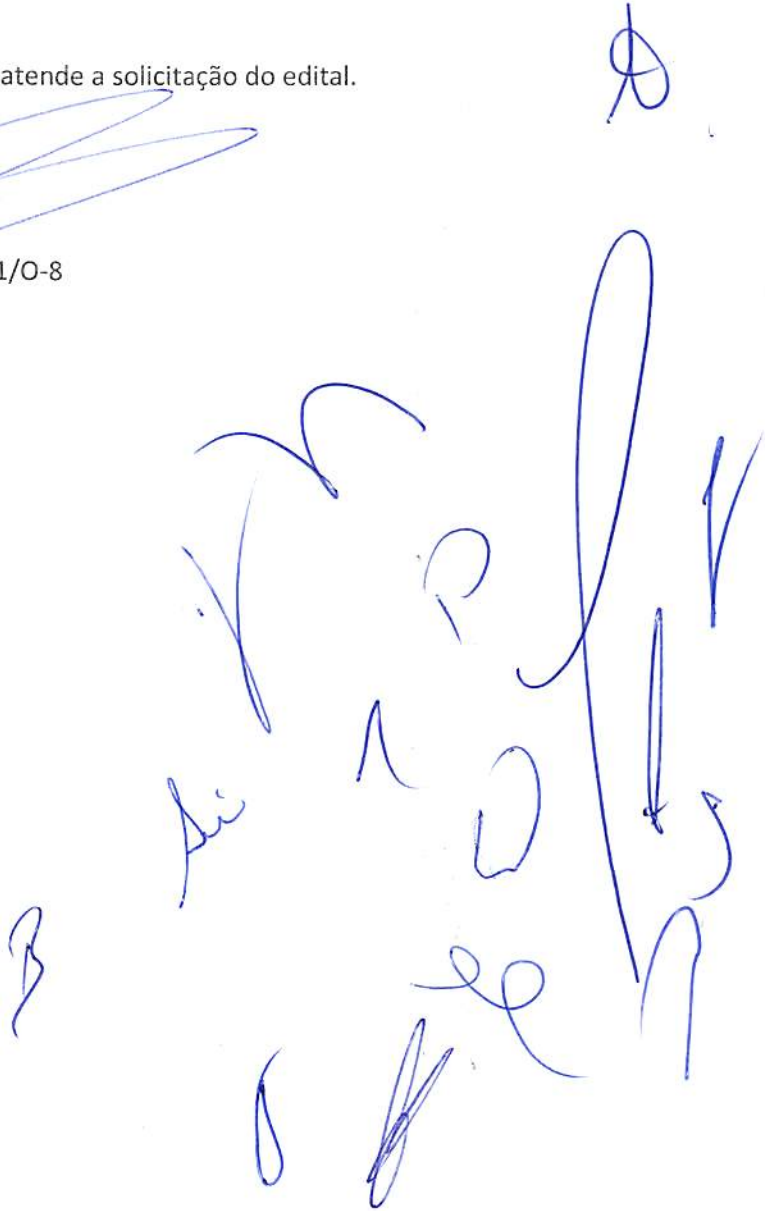
LC	<u>AC</u>	LC	<u>11.395.257,90</u>	7,29
	PC		1.562.463,58	

Os valores utilizados foram extraídos do balanço 2014 referente aos fatos do ex. 2014
Os índices previstos estão de acordo conforme valores acima.

O Balanço analisado é referente ao ano 2014 e atende a solicitação do edital.

Irineópolis (SC), 16 de Novembro 2015.


JULIO CESAR QUADROS
Contador CRC SC 038851/O-8



Handwritten signature

Handwritten signature

DO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IRINEÓPOLIS
ELOPE: 02 – HABILITAÇÃO - P. P. Nº 05/2015 – PROCESSO Nº 13/2015
RTURA: 16 DE NOVEMBRO DE 2015 – 09:00 HRS
RESENTANTE: FABIO REBONATTO

Handwritten signature
S. KIENEN & CIA. LTDA.
PJ: 82.225.947/0001-65

Handwritten signature
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES.

- 85501-080 - Pato Branco - Paraná
licitacao@promedicpb.com.br vendas@promedicpb.com.br financeiro@promedicpb.com.br

Fone/Fax (46) 3224-2100



Produtos
Hospitalares e
Farmacêuticos

Handwritten scribbles in blue ink, possibly representing a signature or a series of connected loops.



ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA.

CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL



Pelo presente instrumento particular e na melhor forma de direito, de um lado **ANACLETO FERRARI**, brasileiro, casado pelo regime de Comunhão Parcial de Bens, nascido em 26 de Julho de 1966, natural de Rio do Sul, estado de Santa Catarina, profissão comerciante, portador da Carteira de Identidade nº 3R-1.428.772 expedida pelo SSP-SC em 09/12/85 e CPF nº 523.140.819-00, residente e domiciliado na Estrada Boa Esperança nº 2545, bairro Fundo Canoas, CEP 89.163-554, cidade de Rio do Sul, estado de Santa Catarina; **ILIZENI INÊS VOLTOLINI FERRARI**, brasileira, casada pelo regime de Comunhão Parcial de Bens, profissão comerciante, nascida em 20 de Julho de 1965, natural de Agronômica, estado de Santa Catarina, portadora da Carteira de Identidade nº 7C-1.246.464 expedida pelo SSP-SC em 01/07/1991 e CPF nº 614.438.679-34, residente e domiciliada na Estrada Boa Esperança nº 2545, bairro Fundo Canoas, CEP 89.163-554, cidade de Rio do Sul, estado de Santa Catarina; **THIAGO ANDRÉ FERRARI**, brasileiro, solteiro, empresário, nascido em 02 de fevereiro de 1990, natural de Rio do Sul, Estado de Santa Catarina, portador da Carteira de Identidade nº 4.347.417 expedida pelo SSP-SC em 28/07/2007 e CPF nº 047.567.439-19, residente e domiciliado na Estrada Boa Esperança nº 2545, Bairro Fundo Canoas, CEP 89.163-554, Cidade de Rio do Sul, Estado de Santa Catarina e **GABRIELA VITORIA FERRARI**, brasileira, solteira, estudante, nascida em 25 de junho de 1997, natural de Rio do Sul, Estado de Santa Catarina, portadora da carteira de identidade nº 6.072.128 expedida pelo SSP-SC em 11/02/2008, e CPF nº 077.143.929-67, residente e domiciliada na Estrada Boa Esperança nº 2545, Bairro Fundo Canoas, CEP 89.163-554, Cidade de Rio do Sul, Estado de Santa Catarina, únicos sócios componentes da sociedade limitada que gira sob nome empresarial de **ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA**, com sede na Estrada Boa Esperança nº 2320, bairro Fundo Canoas, CEP 89.163-554, cidade de Rio do Sul, estado de Santa Catarina, com contrato social arquivado na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina sob nº 42202072082 em sessão de 05 de setembro de 1995, e alterações posteriores arquivadas na mesma Junta sob nºs 20021131570 em sessão de 15.07.2002, 20040070530 em sessão de 10.02.2004, 20042423228 em sessão de 17.09.2004, 20110213505 em sessão de 26.01.2011, 20113377380 em sessão de 15.02.2011 e 20122830440 em sessão de 07.12.2012, e inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda sob nº 00.802.002/0001-02, resolvem, em comum acordo, consolidar as cláusulas em vigor do mencionado contrato e alterações posteriores, como segue:

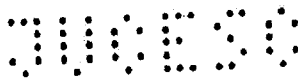
CAPÍTULO I

DA DENOMINAÇÃO SOCIAL, SEDE, OBJETIVO, INÍCIO E PRAZO

CLÁUSULA PRIMEIRA: A Sociedade gira sob nome empresarial de **ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA**.

CLÁUSULA SEGUNDA: A Sociedade tem sua sede social na Estrada Boa Esperança nº 2320, bairro Fundo Canoas, CEP 89.163-554, cidade de Rio do Sul, estado de Santa Catarina.





CLÁUSULA TERCEIRA: A Sociedade tem como objetivo a exploração do ramo de "COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS MÉDICO HOSPITALARES, FARMACÊUTICOS, ODONTOLÓGICOS, LABORATORIAIS, SANEANTES, DOMISSANITÁRIOS, PERFUMARIA, COSMÉTICOS, PRODUTOS DE HIGIENE, COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E MEDICAMENTOS SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL; MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE APARELHOS E INSTRUMENTOS DE MEDIDA, TESTE E CONTROLE; TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGAS EM GERAL".

CLÁUSULA QUARTA: A Sociedade iniciou suas atividades em 01 de Outubro de 1995.

CLÁUSULA QUINTA: O prazo de duração da sociedade será por tempo indeterminado, observando-se quando de sua dissolução os preceitos da Lei específica.

CAPÍTULO II

DO CAPITAL, COTAS, INVESTIDORES E RESPONSABILIDADES

CLÁUSULA SEXTA: O Capital Social da Sociedade é de R\$ 1.000.000,00 (Um Milhão de Reais), dividido em 1.000.000 (Um Milhão de Cotas) no valor de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, totalmente integralizado em moeda corrente nacional.

CLÁUSULA SÉTIMA: O Capital Social, que é de R\$ 1.000.000,00 (Um Milhão de Reais), dividido em 1.000.000 (Um Milhão de Cotas) no valor de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, é distribuído entre os sócios da seguinte forma:

ITEM	INVESTIDORES	COTAS	VALORES
01	ANACLETO FERRARI	740.000	R\$ 740.000,00
02	ILIZENI INÊS VOLTOLINI FERRARI	100.000	R\$ 100.000,00
03	THIAGO ANDRÉ FERRARI	80.000	R\$ 80.000,00
04	GABRIELA VITÓRIA FERRARI	80.000	R\$ 80.000,00
	TOTAL	1.000.000	R\$ 1.000.000,00

CLÁUSULA OITAVA: A responsabilidade dos sócios é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: Os sócios não respondem subsidiariamente pelas obrigações sociais.

PARÁGRAFO SEGUNDO: Cada quota dá direito a um voto nas deliberações sociais e é indivisível em relação à Sociedade.

CLÁUSULA NONA: As quotas da Sociedade são impenhoráveis, não podendo ser liquidadas mediante requerimento de credores dos sócios, sendo nulas de pleno direito todas as transações que onerem as mesmas.

CLÁUSULA DÉCIMA: O Capital Social poderá ser aumentado ou reduzido, segundo as necessidades da Sociedade, nos termos e na forma pelo qual deliberarem os sócios em instrumento próprio.









PARÁGRAFO PRIMEIRO: O aumento do Capital Social mediante conferência de bens poderá se dar pelo valor contábil declarado, ou por valor constante em laudo de avaliação, a critério dos sócios.

PARÁGRAFO SEGUNDO: Nos casos de aumento do capital, cada sócio quotista terá o direito de preferência para subscrever as quotas correspondentes ao aumento, na proporção daquelas por ele possuídas na ocasião. Se qualquer sócio quotista não exercer o direito de preferência aqui estabelecido, tal direito transferir-se-á automaticamente aos outros quotistas.

CAPÍTULO III

DO AUMENTO DE CAPITAL, RETIRADA DE SÓCIO, DIMINUIÇÃO DE CAPITAL

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Em casos de aumento de capital, terão a preferência os cotistas para subscrição em igualdade de condições e na proporção exata das cotas que possuem.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Em caso de falecimento ou interdição de um dos sócios, a presente sociedade não se dissolverá, observando porém, os seguintes parágrafos:

PARÁGRAFO PRIMEIRO: Na hipótese de ocorrência acima focalizada, a sociedade prosseguirá com suas atividades normais, ficando assegurado aos herdeiros ou sucessores legais, mesmo incapazes, o direito de ingressarem na sociedade, observadas as disposições contratuais em vigor à época do evento e desde que não haja impedimento legal.

PARÁGRAFO SEGUNDO: A participação de herdeiros ou sucessores na gestão administrativa dos negócios dependerá da anuência dos sócios remanescentes, salvo determinação legal ou judicial em contrário.

PARÁGRAFO TERCEIRO: Não sendo possível ou inexistindo interesse dos sucessores ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

PARÁGRAFO QUARTO: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Em caso de diminuição de capital, será proporcional e igual a cada quota.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

[Handwritten signatures and initials in blue ink on the right side of the page.]

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0
 Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1141 - Bairro Dos Estudantes - João Pessoa/PB - CEP 55030-000 - www.azevedobastos.com.br - Tel: (33) 3244-5404 - Fax: (33) 3244-5404

Autenticação Digital
 De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 27032708151141560593-3; Data: 27/08/2015 11:41:57

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ABZ75818-SBJ6;
 Valor Total do Ato: R\$ 2,99
 Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

[Signature]
 Bel. Válder de Miranda Cavalcanti
 Titular

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: Ainda* atendendo o disposto na cláusula décima segunda precedente, os sócios poderão ceder e transferir livremente, entre si, as quotas que possuírem. Não poderão, porém, ceder e transferir as suas quotas a terceiros, no todo ou em parte, sem antes oferecê-las a todos os demais sócios, os quais gozam do direito de preferência na sua aquisição, proporcionalmente às respectivas participações no Capital Social.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: A oferta das quotas deverá ser feita por carta dirigida à Diretoria da Sociedade, contendo a quantidade, preço e condições de pagamento das quotas ofertadas, a qual remeterá cópia a todos os quotistas, que poderão dentro do prazo de 30 (trinta) dias, contados da data do recebimento da citada carta-oferta pela Diretoria, adquirir as referidas quotas total ou parcialmente. Poderão ainda os quotistas, no mesmo prazo, apresentar ao alienante contraproposta, sendo ao mesmo facultado aceitar ou não. Caso mais de um sócio resolva adquirir as quotas, as mesmas serão rateadas proporcionalmente, conforme a participação de cada sócio no Capital Social.

PARÁGRAFO SEGUNDO: Ainda que os sócios não adquiram a totalidade das quotas ofertadas, as mesmas somente poderão ser alienadas a terceiros, desde que no prazo máximo de 60 dias e nas mesmas condições anteriormente ofertadas, com a anuência expressa dos sócios remanescentes.

PARÁGRAFO TERCEIRO: Ficam dispensadas as formalidades e prazos dos parágrafos anteriores se houver concordância expressa por escrito por parte de todos os demais sócios quanto à cessão ou transferência das quotas.

PARÁGRAFO QUARTO: Havendo cláusulas de doação de quotas dos sócios Anacleto Ferrari e sua esposa Ilizeni Inês Voltolini Ferrari para seus filhos Thiago André Ferrari e Gabriela Vitória Ferrari, estas deverão ser gravadas com usufruto vitalício, de acordo com as cláusulas deste contrato e possíveis alterações posteriores, em favor dos doadores Anacleto Ferrari e Ilizeni Inês Voltolini Ferrari.

PARÁGRAFO QUINTO: A posse, o uso, a administração e a percepção dos lucros das quotas ora doadas, serão integralmente dos doadores usufrutuários na proporção das quotas doadas, sendo que o exercício destes direitos será sempre realizado pelos e em nome dos DOADORES.

PARÁGRAFO SEXTO: As quotas recebidas em doação, somente poderão ser vendidas pelos donatários para outro sócio, que deverá ser pago em 240 (Duzentos e Quarenta) parcelas iguais e sucessivas, corrigidas pela variação da caderneta de poupança, sendo vedado a venda para terceiros sem anuência expressa dos outros sócios em consonância com outras cláusulas aqui avençadas. O disposto neste parágrafo não se aplica caso houver transferência em retorno aos doadores.

PARÁGRAFO SÉTIMO: Em complementação ao parágrafo quarto desta cláusula, importa esclarecer que as quotas transferidas devem ser gravadas com cláusulas vitalícias de incomunicabilidade e impenhorabilidade absolutas, extensivas a todos e quaisquer acréscimos, frutos, rendimentos, lucros, dividendos, novas quotas, ações ou quotas em substituição às quotas doadas e/ou recebidas em decorrência de contribuição em capital de outras sociedade, subscrições, bonificações, agrupamentos, desdobramentos, processos de reorganização societária (fusão, cisão, incorporação e assim por diante) ou benefícios outros originados, direta ou indiretamente, das participações societárias doadas, lucros e dividendos distribuídos e pendentes de

[Handwritten signatures]

[Handwritten signature]

[Handwritten letter 'A']

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0
Av. Presidente Antônio Carlos, 1145 - Bairro São Estevão - João Pessoa/PB - CEP 52033-905 - www.azevedobastos.net.br - Tel.: (51) 3244-5484 - Fax: (51) 3244-5484

Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 27032708151141560593-4; Data: 27/08/2015 11:41:57

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ABZ75817-003P;
Valor Total do Ato: R\$ 2,99

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

[Handwritten signature]
Bel. Valber de Miranda Cavalcanti
Titular

distribuição, juros sobre o capital próprio, qualquer forma de remuneração e de distribuição de resultados, bem de qualquer espécie utilizado para remuneração e distribuição de lucros e dividendos, além de bens porventura adquiridos/gerados em sub-rogação, inclusive a partir de redução de capital, frutos, rendimentos e quaisquer acréscimos, benefícios outros advindos dos bens sub-rogados.



PARÁGRAFO OITAVO: No caso de falecimento de algum doador usufrutuário, o usufruto a este pertencente, bem como o exercício dos direitos a ele relativos, ficam cancelados, passando os donatários a exercerem a plena propriedade das referidas quotas.

PARÁGRAFO NONO: Havendo doações de quotas em instrumentos de alterações contratuais futuras, em que os beneficiários sejam filhos, as mesmas deverão ser em conformidade com o disposto no parágrafo sexto e sétimo da cláusula décima terceira, e caso os donatários venham a contrair núpcias, comprometem-se a fazê-lo no regime da separação total de bens.

CAPÍTULO IV

DO EXERCÍCIO SOCIAL, BALANÇO, DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS E PREJUÍZOS

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: O exercício social encerrar-se-á em 31 de Dezembro de cada ano, sendo que o administrador prestará contas justificadas de sua administração.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA: No fim de cada exercício, proceder-se-á a verificação dos lucros ou prejuízos, levantados pelo balanço geral, obedecidas as prescrições legais e técnicas pertinentes à matéria.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA: Os lucros líquidos apurados poderão ser distribuídos proporcionalmente ou não em relação à participação no capital social, devendo ser feito em recibo específico e assinado, podendo a critério dos sócios, ficarem em reserva na sociedade. Tal valor poderá ser distribuído mensalmente, trimestralmente, semestralmente ou anualmente.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA: Os prejuízos que porventura se verificarem serão mantidos em conta especial, para serem amortizados nos exercícios futuros e não o sendo, serão suportados pelos sócios proporcionalmente ao capital de cada um.

CAPÍTULO V

DA ADMINISTRAÇÃO, SUA REMUNERAÇÃO E CONTABILIDADE

CLÁUSULA VIGÉSIMA: A administração da sociedade é exercida pelos sócios ANACLETO FERRARI e ILIZENI INÊS VOLTOLINI FERRARI, que se incumbirão de todas as operações, assinando todo e qualquer documento isoladamente ou em conjunto, com os poderes e atribuições de representar a sociedade ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente, autorizando o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de quaisquer dos sócios com capital ou de terceiros, bem como, alienar bens imóveis da sociedade sem autorização dos outros sócios.



PARÁGRAFO PRIMEIRO: Os Sócios Administradores poderão nomear administradores não sócios, outorgando-lhes poderes por procuração.

PARÁGRAFO SEGUNDO: Os atos que envolvam a venda de bens móveis e imóveis, somente terão validade mediante o consentimento expresso de todos os sócios.

CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores, quando for o caso.

CLÁUSULA VIGÉSIMA SEGUNDA: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filiais, ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios, de acordo com o estabelecido na cláusula vigésima quarta.

CLÁUSULA VIGÉSIMA TERCEIRA: Pelos serviços efetivamente prestados à sociedade, poderão retirar os sócios administradores a título de PRÓ-LABORE, uma quantia fixa mensal, creditada em conta corrente, retirando o necessário para sua subsistência, de acordo com a possibilidade da sociedade.

CLÁUSULA VIGÉSIMA QUARTA: A Sociedade manterá os registros contábeis e fiscais necessários.

CLÁUSULA VIGÉSIMA QUINTA: Fica vedado o uso da firma, sob qualquer pretexto ou modalidade, em operações ou negócios estranhos ao objeto social, especialmente a prestação de avais, endossos, fianças ou cauções de favor.

CAPÍTULO VI

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

CLÁUSULA VIGÉSIMA SEXTA: A sociedade poderá, a critério e por deliberação da Diretoria, ou dos sócios que representem 75% do Capital Social, criar, instalar, manter ou extinguir agências, sucursais, filiais, escritórios ou departamentos em qualquer ponto do território nacional ou do exterior.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: Criada a filial, sucursal, agência, escritório ou departamento, os sócios farão inscrever no Registro Público de Empresas Mercantis da sede e local onde funcionará o estabelecimento, indicando o respectivo endereço e o valor do capital que para o mesmo será destinado.

PARÁGRAFO SEGUNDO: A sociedade poderá participar do capital de outras Sociedades nacionais ou estrangeiras, na condição de sócia, acionista ou quotista, sem caráter permanente ou temporário, como controladora ou minoritária.

CLÁUSULA VIGÉSIMA SÉTIMA: A responsabilidade técnica, quando exigida pela legislação vigente, para qualquer atividade constante do objeto social, ficará a cargo de profissional legalmente habilitado, sócio quotista ou não.

CLÁUSULA VIGÉSIMA OITAVA: Fica eleito o foro da comarca de Rio do Sul, estado de Santa Catarina, para dirimir todas e quaisquer ações fundadas neste contrato, renunciando-se a qualquer outro por mais especial que seja.





CLÁUSULA VIGÉSIMA NONA: Os administradores declaram, sob as penas da Lei, de que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA TRIGÉSIMA: Os casos omissos e não regulados pelo presente contrato, serão regulados pela Lei em vigor.

CLÁUSULA TRIGÉSIMA PRIMEIRA: Ficam assim consolidadas as cláusulas em vigor do contrato social de nº 42202072082 e alterações posteriores.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento de consolidação em 3 (três) vias de igual teor, para um só efeito.



Rio do Sul-SC, 26 de junho de 2015.

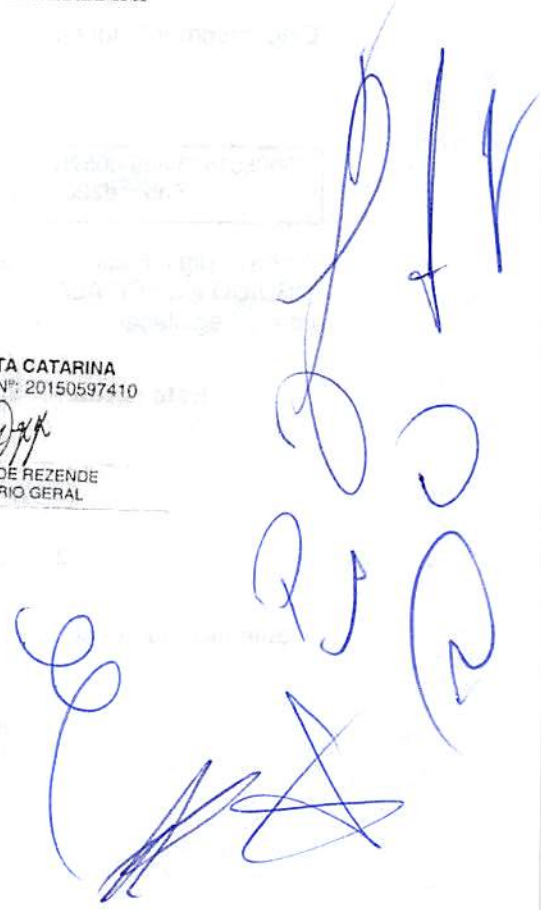

ANACLETO FERRARI


ILIZENI INÉS VOLTOLINI FERRARI


THIAGO ANDRÉ FERRARI


GABRIELA VITÓRIA FERRARI


JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA
CERTIFICO O REGISTRO EM: 08/07/2015 SOB Nº: 20150597410
Protocolo: 15/059741-0, DE 02/07/2015
Empresa: 42 2 0207208 2
ALTERNED MATERIAL MEDICO
HOSPITALAR LTDA-

ANDRE LUIZ DE REZENDE
SECRETÁRIO GERAL



CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé
Cód. Autenticação: 27032708151141560593-7; Data: 27/08/2015 11:41:57
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ABZ75814-SH1L; Valor Total do Ato: R\$ 2,99
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>
Bel. Válber de Miranda Cavalcanti Titular

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 28/08/2015 às 08:18:12 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b8b20550c78bb8a96fce2ceb6b3e889cacdea7c188472fc309563af8e6d5abebd220c77af02f8ad8561b150d93000ddff6865f636428a91b2b001fea9888ee168

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA e emitido através do site do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

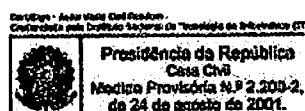
Esta certidão tem a sua validade até: 28/08/2016 às 07:54:51 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 419558

Código de Controle da Autenticação:

27032708151141560593-1 a 27032708151141560593-7

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

COMARCA DE RIO DO SUL - ESTADO DE SANTA CATARINA

CLOVIS GAERTNER

1º TABELIÃO DE NOTAS E PROTESTOS DE TÍTULOS

CNPJ(MF) 83.552.232/0001-80

Alameda Aristiliano Ramos, 106

Fone/Fax: (47) 3521-1267

89160-000 - RIO DO SUL - Santa Catarina



LIVRO Nº 1
FLS. Nº 15
Pretoria Municipal de Irineópolis - SC
Fis. nº 919

PROCURAÇÃO bastante que faz a empresa **ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA.** a **MAICON CORDOVA PEREIRA**, na forma que segue número de ordem 17.501:

SAIBAM quantos este público instrumento de procuração bastante virem que, aos vinte e um (21) dias do mês de agosto (08) do ano dois mil e sete (2007), nesta cidade de Rio do Sul, sede de Comarca, Estado de Santa Catarina, neste cartório do 1º Ofício de Notas, perante mim Escrevente, compareceu como outorgante a empresa **ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 00.802.002/0001-02, com sede à Estrada Boa Esperança, nº 2320, Bairro Fundo Canoas, nesta cidade, neste ato representada por seu sócio gerente Anacleto Ferrari, brasileiro, casado, empresário, portador da CI/RG/SSP/SC nº 3R-1.428.772 e do CPF nº 523.140.819-00, residente e domiciliado à Estrada Boa Esperança, nº 2545, Bairro Fundo Canoas, nesta cidade, identificado e qualificado como o próprio por mim Escrevente, pelos documentos apresentados, do que dou fé, e, que por este público instrumento nomeava e constituía seu bastante procurador **MAICON CORDOVA PEREIRA**, brasileiro, casado, gerente, portador da CI/RG/SSP/SC nº 3.242.195 e do CPF nº 015.886.939-70, residente e domiciliado à Rua Henrique Munzfeld, nº 130, Bairro Fundo Canoas, nesta cidade, para o para o fim especial de onde com esta se apresentar, participar de concorrências e ou licitações em nome da empresa outorgante, podendo para tanto, concordar, discordar, apresentar propostas; assistir aberturas de propostas, assinar contratos, estipulando e aceitar cláusulas e condições; pagar taxas e emolumentos, apresentar provas e documentos representá-la em quaisquer repartições públicas, federais, estaduais e municipais, juntar e retirar documentos, passar recibo e dar quitações, bem como nomear representantes para representá-la nas concorrências e ou licitações, enfim praticar todo e qualquer ato para o cabal e fiel desempenho do presente mandato. Ficam dispensadas as testemunhas, tendo em vista a apresentação dos documentos pessoais de identificação do (a) (s) outorgante (s) conforme preceitua o artigo 884 do Código de Normas da Corregedoria-Geral da Justiça de Santa Catarina. Assim o disse do que dou fé e me pediu este instrumento que leu, aceitou e assina comigo Luiz Carlos Ferreira, Escrevente, que a digitei, subscrevo, dou fé e assino. Emolumentos R\$ 17,80 + Selo R\$ 1,00 = R\$18,80.

Em testemunho da verdade
Rio do Sul, 21 de agosto de 2007.

Anacleto Ferrari

Luiz Carlos Ferreira

CLOVIS GAERTNER

TABELIÃO DO 1º OFÍCIO DE NOTAS - CPF 004.443.089-20

FONE (47) 3521-1267 - ALAMEDA ARISTILIANO RAMOS, 106

GAERTNER

NOTÁRIO

CLOVIS GAERTNER

NOTÁRIO

MARLOS DE SOUZA

ESCREVENTE

SANTA CATARINA - BRASIL



CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELIÃO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0
Av. Possidônio Epifânio Passos, 1143 - Bairro São Estevão - Joinville - SC CEP 89202-000 - www.tabeliaoazvedobastos.org.br - Tel.: (47) 334-5431 - Fax: (47) 334-5434

Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conteúdo nele ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 27032708151705060171-1; Data: 27/08/2015 17:05:07

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ABZ83067-6585;
Valor Total do Ato: R\$ 2,99
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Bel. Valber de Miranda Cavalcanti
Titular

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 28/08/2015 às 08:29:37 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b8b20550c78bb8a96fce2ceb6b3e889caf9ad0a2ec95f9af6e3d0426ecca
afb79220c77af02f8ad8561b150d93000dff0095b0c68a3f48f623df58bde10a8262

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA e emitido através do site do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

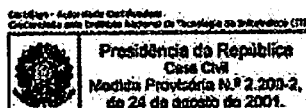
Esta certidão tem a sua validade até: 28/08/2016 às 07:54:51 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 419883

Código de Controle da Autenticação:

27032708151705060171-1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>





00.802.002/0001-02

Altermed Mat Med Hosp Ltda

Estrada Boa Esperança, 2320
Fundo Canoas Cep: 89163-554

RIO DO SUL - SC



PROCURAÇÃO

Pela presente Maicon Cordova Pereira, Brasileiro, Casado, Gerente, CPF 015.886.939-70 e RG 3.242.195, residente e domiciliado a Rua Henrique Munzfeld, 130, Fundo Canoas, CEP 89.160-000, Rio do Sul, SC, na qualidade de representante legal da empresa Altermed Material Médico Hospitalar Ltda, nomeia o Sr. Renato Fronza, CPF: 575.985.339-20 e RG: 3R1.420.618, outorgando-lhe poderes específicos para onde com esta se apresentar, representar a empresa nos processos licitatórios, podendo efetuar cadastros, retirar editais, formular ofertas, fazer verbalmente lances de preços, firmar declarações, desistir ou apresentar razões de recursos, retificar a própria proposta de preços, examinar e visar documentos e propostas de preços, assinar atas, contratos e propostas, recorrer e praticar todos os atos necessários e implícitos ao fiel, perfeito e cabal desempenho do presente mandato, podendo também nomear representantes para representá-lo nos processos licitatórios. E por ser expressão de verdade firme à presente convalidando-a até 31 de Dezembro de 2015.

TABELIONATO
DE IRINEÓPOLIS - SC

Altermed Mat Med Hosp Ltda
Maicon Cordova Pereira
Gerente Administrativo
RG: 3.242.195
CPF: 015.886.939-70

2º Tabelionato de Notas e Protesto de Títulos
Comarca de Rio do Sul

Alameda Aristilano Ramos, 70
Fone: (47) 3533 6500 - Fax: (47) 3531 6508
CEP: 89.160-000 - Rio do Sul - Santa Catarina
tabelionato@tabelaggiustina.com.br

RECONHECIMENTO - 399755
Reconheço a assinatura por AUTÊNTICA de: (1) MAICON
CORDOVA PEREIRA
Rio do Sul, 03 de junho de 2015.
Em test. da verdade,
JESSICA BRAND - Escrevente
Selo Digital de Fiscalização - Selo normal DXG05658-KW48
Confira os dados do ato em: selo.tjsc.jus.br
impresso por BRAND

- Maria Zélia Della Giustina - Tabeliã
- Jackson Della Giustina Formiga de Moura - Tabelião Substituto

RIO DO SUL (SC), 3 de Junho de 2015



CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé
Cód. Autenticação: 27030506151024030301-1; Data: 05/06/2015 10:24:00
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ABO88062-T9C3; Valor Total do Ato: R\$ 2,99
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br
Bel. Válber de Miranda Cavalcanti Titular

AL MÉDICO HOSPITALAR LTDA
special 1.21.320-5 - Correlatos KUXWWW0WWW6H85
001-02 - Insc. Estadual: 253.148.995
Boa Esperança, 2320 - Fundo Canoas
89163-554 - RIO DO SUL - SC
9000 - Fax (47) 3520 9004
med@altermed.com.br

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 10/06/2015 às 11:47:46 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b9d860e7ebf3d9319fe23a21db83aa4bbf67f8041b055df9c3f192b012a4
d11b2220c77af02f8ad8561b150d93000dfff95b051592c9ac18d8f6a950ea85f1093

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA e emitido através do site do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

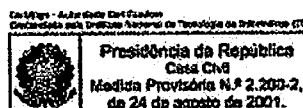
Esta certidão tem a sua validade até: 08/06/2016 às 16:56:08 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 383159

Código de Controle da Autenticação:

27030506151024030301-1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>





ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS

Nome (razão social): **ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA** ✓
CNPJ/CPF: **00.802.002/0001-02**

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal: Lei nº 3938/66, Art. 154
Número da certidão: 150140105137466
Data de emissão: 10/11/2015 16:37:20
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158, modificado pelo artigo 18 da Lei n 15.510/11.): 09/01/2016 ✓

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço: <http://www.sef.sc.gov.br>

Este documento foi assinado digitalmente
Impresso em: 10/11/2015 16:37:21



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DO SUL

Secretaria da Fazenda

Departamento de Arrecadação



CERTIDÃO NÚMERO

23410/2015

Emissão em 29/09/2015

Nome: 359785 - ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA CPF/CNPJ: 00.802.002/0001-02
Rua: ESTRADA BOA ESPERANCA N°: 2320
Complemento:
CEP: 89.163-554 Bairro: FUNDO CANOAS

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Certificamos, nos termos do artigo 205 do Código Tributário Nacional (CNT) - Lei 5.172 de 25/10/1966, combinado com o artigo 137 - Parágrafo Único da L.C. 110/2003, que o contribuinte acima identificado até a presente data, não possui débitos junto a Fazenda do Município de Rio do Sul - SC.

Observações:

1. O Município de Rio do Sul se reserva o direito de realizar a cobrança de débito(s) tributário(s), que por quaisquer motivos forem constatados posteriormente a emissão deste documento.
2. A presente Certidão não é documento de quitação de Débitos Municipais.

VALIDADE DESTA CERTIDÃO SERÁ DE 90 (NOVENTA DIAS) APÓS A DATA DE EMISSÃO

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do número e ano da certidão.
<http://www.riodosul.sc.gov.br>

Rio do Sul - SC, 29 de setembro de 2015

PRAÇA 25 DE JULHO,1-CENTRO
Rio do Sul (SC) - CEP: 89160900 - Fone: (47) 3531-1200

IMPRIMIR

VOLTAR

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 00802002/0001-02 ✓
Razão Social: ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA
Endereço: ETR BOA ESPERANCA 2320 / FUNDOS CANOAS / RIO DO SUL / SC
/ 89160-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 28/10/2015 a 26/11/2015 ✓

Certificação Número: 2015102802422934872467

Informação obtida em 28/10/2015, às 15:43:10.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL			
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 00.802.002/0001-02		DATA DE ABERTURA 11/09/1995	
MATRIZ		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	
NOME EMPRESARIAL ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS			
46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria			
46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano			
46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal			
46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos			
33.12-1-02 - Manutenção e reparação de aparelhos e instrumentos de medida, teste e controle			
49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional			
49.30-2-01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA			
LOGRADOURO EST BOA ESPERANCA	NÚMERO 2320	COMPLEMENTO	
CEP 89.160-000	BAIRRO/DISTRITO FUNDO CANOAS	MUNICÍPIO RIO DO SUL	UF SC
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 15/04/2000	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.470, de 30 de maio de 2014.

Emitido no dia 06/10/2015 às 10:45:27 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

[Consulta QSA / Capital Social](#)

[Voltar](#)